



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Quinta-feira, 31 de março de 2016 - Ano VIII - n.º 482

Inscrições para o processo seletivo da Prefeitura encerram no dia 4

Até o dia 4 de abril é possível inscrever-se para o processo seletivo para contratação, por tempo determinado, de profissionais para ministrar cursos e atividades culturais e de lazer.

São 25 cursos e 16 oficinas. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site www.consesp.com.br.

Também estão abertas as inscrições para o concurso público para preenchi-

mento de vagas nos cargos de professor especialista de informática, terapeuta ocupacional, operador de máquina agrícola, borracheiro e serviços diversos. A data limite é 17 de abril. Os edi-

tais do processo seletivo e do concurso público podem ser encontrados no site da Prefeitura de Serra Negra: www.serranegra.sp.gov.br e no site da Consesp - www.consesp.com.br.

Bênção de Tratores será em maio



O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, órgão consultivo e deliberativa que reúne membros da sociedade civil e dos poderes públicos, decidiu em reunião ocorrida no final do mês de março que a 5ª Bênção de Tratores de Serra Negra será realizada em 15 de maio.

O evento que já se tornou uma tradição na região ocorre sempre no Recinto de Exposições Casco de Ouro.

Um sacerdote faz a bênção de todas as máquinas presentes. Em seguida há uma passeata até o centro da cidade e posterior retorno. Em 2015, a Bênção ocorreu no dia 21 de junho, tendo até a apresentação da Corporação Musical Lira de Serra Negra.

Triagem auditiva nas escolas municipais



Este projeto é um programa de triagem auditiva realizado nas crianças de pré II e 1º ano com faixa etária entre quatro e seis anos. Projeto este que teve início em 2014, com o objetivo de prevenir e detectar alterações auditivas que possam vir a interferir no desenvolvimento da criança como um todo, e dar a ela oportunidade de almejar a

aprendizagem e desenvolvê-la adequadamente para atingir a vida adulta com maior potencialidade.

É importante ter em mente que a detecção precoce de problemas auditivos, economiza aos cofres públicos uma significativa importância em relação ao custo de tratamento de uma patologia já instalada.

Também fa-

cilita a aprendizagem das crianças em escolas onde o método fônico é usado, aumentando os índices de alfabetização no município, visto que a audição deve estar na integridade para se obter bons resultados.

Resultados da triagem em 2015

320 alunos triados
Exames normais: 241

Exames alterados: 79

Curso de Liderança, Convivência e Motivação Profissional

Silvia Corsi

Psicóloga Psicoterapeuta Psicanalista - CRP 06 / 104539

O curso será ministrado para professores e funcionários das Escolas Municipais de Serra Negra por meio de encontros semanais. Este curso terá uma carga horária semanal de 3 horas (quintas-feiras – (das 18h30 ÀS 20:00 HRS E DAS 20:00 às 21h30), no período entre março e setembro de 2016.

O objetivo do curso é trabalhar a motivação profissional, a liderança e a convivência, através da reflexão a respeito das dificuldades vivenciadas pelos profissionais, num espaço de reflexão, expressão, comunicação, questionamento e construção de novos olhares da realidade, percepção de si, nas relações interpessoais e sociais, abordando dos seguintes temas:

‘O sentido do trabalho e inseguranças apresentadas na vida de trabalho

“Identificação dos problemas:

vida diária – vida no trabalho

“Importância da comunicação”

Integração/Aceitação

“Lidando com o Stresse”

Liderança positiva e negativa,

limites individuais e coletivos,

qualidades pessoais e grupais,

papéis e estereótipos

“Qualidade de vida”

Aprender a conviver e a respeitar

as normas sociais, regras e limites

Bullying dinâmica

Afetividade Trabalhando Auto-

controle

O Cuidar do outro

‘Respeito’

Identidade (Quem sou eu)

“Desenvolvendo a PACIÊNCIA”

A Importância do Limite na Edu-

cação

“Motivação”

“Trabalho em equipe”

Emoções no trabalho

Pensar, criar e agir de modo

competente e responsável.

Projeto de vida: reflexão sobre o

futuro, discutindo suas escolhas

e ações, a valorização da profis-

são e, principalmente, a valoriza-

ção da própria vida.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 002/2016 de 23 de março de 2016, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, EXCLUINDO do item 5.4.2 os cargos Motorista, Motorista de Ambulância.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra – SP, 30 de março de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
Prefeito

OPORTUNIDADE DE EMPREGO VAGAS DO PAT PARA 30/03/2016

**Empregada doméstica com moradia;
Cozinheiro
Jardineiro**

Os interessados deverão comparecer ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) muni-dos de: Carteira de trabalho, CPF, RG e Cartão Cidadão De segundas às sextas-feiras, no seguinte horário: das 08h30 às 11h00 / 13h00 às 16h00. Rua José Bonifácio, nº 283 – Centro

Atendimentos do Procon

Levamos a conhecimento da população por meio do relatório anexo, o resumo dos atendimentos trimestral de 2016 pelo PROCON municipal de Serra Negra. Este relatório, além de cumprir uma obrigação do convênio, tem finalidade de demonstrar o trabalho desenvolvido pelo órgão de defesa do consumidor e a importância deste serviço público no município:-

Serv.Essenciais	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
	103	79	106	276
Produtos	08	11	12	31
Financeiros	15	15	09	39
Serv.Privados	12	09	12	33
Extra Procon	05	09	04	18
Nota Fiscal Paulista	05	05	02	12

Coordenação PROCON SERRA NEGRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FICAM OS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM O FISCO MUNICIPAL, NOTIFICADOS A COMPARECER NA PREFEITURA DE SERRA NEGRA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PARA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS EM ATRASO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DA DÍVIDA AO CARTÓRIO DE PROTESTO E POSTERIOR EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DAS LEIS 6.830/80 E 9.492/97.

Serra Negra, 25 de fevereiro de 2016

Setor de Dívida Ativa

Até 27/5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Valentino - MTB 027408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº. 3.925 DE 22 DE MARÇO DE 2016**Projeto de Lei nº 39/2016****(Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir o imóvel objeto de doação, pela EMUHSEN)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, ao Sr. Antonio Carlos Pereira, RG 19.390.811 SSP/SP, e CPF 184.277.788-21, o imóvel objeto da matrícula nº. 33.802, do Registro de Imóveis local, referente ao Lote 47, da Quadra C, do Residencial Colina dos Ipês.

Art. 2º A transferência de que trata o artigo anterior visa regularizar a doação anteriormente realizada pela EMUHSEN ao donatário acima indicado em 06 de dezembro de 2000, conforme escritura pública de doação lavrada no 2º Tabelião de Notas de Serra Negra, no livro 229, páginas 177/181, sendo que em razão da dissolução, extinção e liquidação conforme Lei Municipal nº. 3.443/2011 da EMUHSEN, não há como ser registrada a escritura outorgada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei, em especial as referentes a escritura e seu registro serão suportadas pelos donatários, sendo que o valor da transação corresponderá o valor venal do imóvel na data da outorga da escritura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 22 de março de 2016.

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS
- Secretário -

LEI Nº. 3.926 DE 22 DE MARÇO DE 2016**Projeto de Lei nº 40/2016****(Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir o imóvel objeto de doação, pela EMUHSEN)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, ao Sr. Edmar Farias, RG 29.012.482-7 SSP/SP e CPF 184.278.328-93, e à Sra. Elaine Cristina Bearari Farias, RG 26.338.024-5 SSP/SP e CPF 277.641.148-04, o imóvel objeto da matrícula nº. 34.726, do Registro de Imóveis local, referente ao Lote 25, da Quadra G, do Residencial Colina dos Ipês.

Art. 2º A transferência de que trata o artigo anterior visa regularizar a doação anteriormente realizada pela EMUHSEN aos donatários acima indicados no ano de 1997, sendo que em razão da dissolução, extinção e liquidação conforme Lei Municipal nº. 3.443/2011, da EMUHSEN, não há como ser registrada a escritura outorgada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei, em especial as referentes a escritura e seu registro serão suportadas pelos donatários, sendo que o valor da transação corresponderá o valor venal do imóvel na data da outorga da escritura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 22 de março de 2016.

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta

mesma data.

JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS
- Secretário -

LEI Nº. 3.927 DE 22 DE MARÇO DE 2016**Projeto de Lei nº 41/2016****(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

04.01.12.365.0005.2.008.449051.05
Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo:

04.01.04.122.0005.2.005.339030.05
Material de consumo.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 22 de março de 2016.

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS
- Secretário -

DECRETO Nº 4.512 DE 22 DE MARÇO DE 2016**(Abre crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.927, de 22 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

04.01.12.365.0005.2.008.449051.05
Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo:

04.01.04.122.0005.2.005.339030.05
Material de consumo.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 22 de março de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcelos
- Secretário -

PORTARIA Nº 57 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Senhor ANTONIO LUGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2016, o Senhor Nestor de Toledo Marchi, do cargo de provimento em comissão de Secretário Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. CESSAR, a partir de 31 de março de 2016, a designação de participação do Senhor Nestor de Toledo Marchi, em Comissões e Conselhos Municipais.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de março de 2016
ANTONIO LUGI ÍTALO FRANCHI
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 58 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Senhor ANTONIO LUGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o. EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2016, a Senhora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, do cargo de provimento em comissão de Secretária da Educação e Cultura.

Art. 2o. CESSAR, a partir de 31 de março de 2016, a designação de participação da Senhora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, em Comissões e Conselhos Municipais.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de março de 2016

ANTONIO LUGI ÍTALO FRANCHI
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 61 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Senhor ANTONIO LUGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CESSAR, a partir de 31 de março de 2016, os efeitos da Portaria nº. 46, de 14 de março de 2016, que trata da designação do Sr. André Eduardo Oliveira de Souza, para responder pela Secretaria da Fazenda.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de março de 2016

ANTONIO LUGI ÍTALO FRANCHI
- Prefeito Municipal -

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINAS E REGIÃO COOPERAF CAMPINAS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR – R\$ 403.349,00

DATA – 22/03/2016

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 020/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO EFETIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE EM POSTES DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO – 12 MESES

DATA – 18/03/2016

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2013

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – MAINENTE & BITENCOURT LTDA ME

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SOCIO ESPORTIVO EDUCACIONAL, DENOMINADO “SOU DO ESPORTE”.

PRAZO – 12 MESES

DATA – 26/02/2016

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 017/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – Y.F.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA PRIMEIRA ETAP DA REFORMA ESTRUTURAL, HIDRAULICA E ELÉTRICA DO CONJUNTO AQUÁTICO “CARLOS D’ ANDREA COLCHETTI”.

PRAZO – 40 DIAS

DATA – 11/03/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº.

44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUIZ CARLOS SALGUEIRO

CNPJ nº: 59.328.567/0001-34

Endereço: AV SAPOPEMBA, 1904 – VILA PAULINA – SÃO PAULO – S.P. – CEP: 03.345-001

Telefone: 11-2965-2902

Representada por: LUIZ CARLOS SALGUEIRO

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
7	16000	KG	CARNE BOVINA (ACÉM MOÍDO) PACOTES DE 5 KG: Carne moída e congelada proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponeuroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Salgueiro	9,00	144.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI

PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUIZ CARLOS SALGUEIRO LUIZ CARLOS SALGUEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273 – BAIRRO RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – S.P. – CEP: 13.960-000

Telefone: 19-3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	6.000	KG	SALSICHA HOT DOG PACOTE DE 3 KG: congelada em temperatura entre -12°C e -18°C, embalagem a vácuo oriunda de carne bovina, carne mecanicamente separada de frango, carne mecanicamente separada de peru, miúdos suínos, gordura suína, água, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, condimentos naturais (alho em pó, cebola em pó, coentro em pó, extrato de alecrim, páprica doce em pó), regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), conservadores nitrato (INS 251), antioxidante ent urbano de sódio (INS 316), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451) e polifosfato de sódio (INS 452), aroma natural de fumaça e noz moscada, corante natural de urucum (160B). Contendo rotulagem, registro no SIF / SISP ou equivalente, dados do fabricante. Embalagem primária: saco de polietileno, à vácuo, flexível, resistente ao transporte e armazenamento. Prazo de validade maior que 90 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	MANA	3,30	19.800,00
2	7.000	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA PACOTE DE ATÉ 2 KG: sem adição de tempero e água em excesso. Coxa e sobre coxa de frango, congelado em temperatura entre -12°C e -18°C, livre de aparas, com no máximo 10% de gordura, cor amarelo rosada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária de polietileno, com registro de inspeção sanitária (SIF/ SISP ou equivalente), dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	GONZALEZ	4,55	31.850,00
TOTAL						51.650,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 51.650,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI

CNPJ n: 03.630.083/0001-90

Endereço: RUA NAGIB MATTE MERHEJ, 685 – JARDIM SUECIA – MOGI-GUAÇU – S.P. – CEP: 13.848-390

Telefone: 19-3891-3955

Representada por: MILAD NEHMEH

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
5	9600	KG	CARNE BOVINA (ACÉM EM CUBOS) PACOTE DE 5 KG: Carne congelada sem excesso de água, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/ SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Frigobon	12,25	117.600,00

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
11	8000	KG	CARNE DE PORCO (PERNIL) PACOTES DE 3 KG: Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudado ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Frigobon	11,00	88.000,00
TOTAL						205.600,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 205.600,00 (Duzentos e cinco mil e seiscentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI MILAD NEHMEH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante

as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP

CNPJ n.º: 00.498.571/0001-06

Endereço: RUA JACQUES BLANCHE, 107 – VILA BUENOS AIRES – SÃO PAULO – S.P. – CEP: 03.624-110

Telefone: 11-2104-8222

Representada por: JOSUE TAVARES DE CARVALHO

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
3	10400	KG	CARNE DE FRANGO (CARCAÇA), UNIDADE: sem adição de tempero e água em excesso. Frango inteiro, sem os miúdos, congelado em temperatura entre -12°C e -18°C, livre de aparas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo 10% de gordura, cor amarelo rosada, peso unitário aproximado de 2 kg. Embalagem primária de polietileno, com registro de inspeção sanitária (SIF/SISP ou equivalente), dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Frigorifico Gonzales	6,10	63.440,00
4	2600	KG	CARNE DE FRANGO (CARCAÇA), UNIDADE: sem adição de tempero e água em excesso. Frango inteiro, sem os miúdos, congelado em temperatura entre -12°C e -18°C, livre de aparas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo 10% de gordura, cor amarelo rosada, peso unitário aproximado de 2 kg. Embalagem primária de polietileno, com registro de inspeção sanitária (SIF/SISP ou equivalente), dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Frigorifico Gonzales	6,10	15.860,00
<p>6 2400 KG</p> <p>CARNE BOVINA (ACÉM EM CUBOS) PACOTE DE 5 KG: Carne congelada sem excesso de água, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)</p>						29.760,00
<p>8 4000 KG</p> <p>CARNE BOVINA (ACÉM MOÍDO) PACOTES DE 5 KG: Carne moída e congelada proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)</p>						36.000,00
12	2000	KG	CARNE DE PORCO (PERNIL) PACOTES DE 3 KG: Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Frigorifico Salgueiro	11,40	22.800,00
TOTAL						167.860,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 187.860,00 (Cento e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP JOSUE TAVARES DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME

CNPJ n.º: 20.902.434/0001-94

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 1402 – BAIRRO ROSARIO – PIRASUNUNGA – S.P. – CEP: 13.634-010

Telefone: 19-3055-1775

Representada por: MARCELO HENRIQUE DA SILVA

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
9	8000	KG	CARNE DE PEIXE CAÇÃO (POSTAS) PACOTES DE 10 KG: Íntegros, limpos, eviscerados, livres de espinhos, escamas ou resíduos de vísceras, peixes cartilagosos. O peixe deve ser congelado, armazenado e entregue em temperatura igual ou inferior a -15°C. Embalagem primária: saco polietileno, atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 12 meses, data de fabricação não superior a 20 dias. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Torquato Pontes	11,75	94.000,00
10	2000	KG	CARNE DE PEIXE CAÇÃO (POSTAS) PACOTES DE 10 KG: Íntegros, limpos, eviscerados, livres de espinhos, escamas ou resíduos de vísceras, peixes cartilagosos. O peixe deve ser congelado, armazenado e entregue em temperatura igual ou inferior a -15°C. Embalagem primária: saco polietileno, atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 12 meses, data de fabricação não superior a 20 dias. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Torquato Pontes	11,75	23.500,00
TOTAL						117.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME MARCELO HENRIQUE DA SILVA

Aviso da Superintendência de Compras, Contratos e Licitações

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 23, 25, 26, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63. VALOR TOTAL: R\$ 316.650,60. NASAD LIMP COMERCIAL LTDA. ME. ITENS: 35. VALOR TOTAL: R\$ 1.168,40. RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME. ITENS: 06, 07, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 31, 32, 40, 41, 46. VALOR TOTAL: R\$ 21.361,43. BEATRIZ BRUST DE SOUZA ME. ITENS: 20, 29, 30, 51. VALOR TOTAL: R\$ 1.796,70. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 340.977,13. Serra Negra, 21 de Março de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

TERMO DA SESSÃO SOLENE PARA OUTORGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS DE “CIDADÃO SERRANO” E DE MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO “PROFESSOR JOSÉ LAFFRANCHI” A DIVERSAS PERSONALIDADES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2016.

Aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h:30min, no Auditório do Paladium Hotel, situado na Avenida Bernardino de Campos nº 89, Centro, Serra Negra/SP, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP realizou sua “Sessão Solene” para outorga de Títulos Honoríficos de “Cidadão Serrano” e de Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” a diversas personalidades, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro; com a presença dos vereadores: Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono, com a ausência do vereador José Luiz Bertevello; e, atuando como Mestre de Cerimônias, o Ilustríssimo senhor Pedro Giovanni Gomes Scaquetti. Para início da Sessão Solene, pelo Mestre de Cerimônias, foi anunciado o nome do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, para que tomasse seu assento junto à Mesa Diretora e presidisse os trabalhos desta Sessão Solene. Em seguida, o Mestre de Cerimônias anunciou o nome de todos os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, convidando-os para subirem ao palco e tomarem os seus assentos ao lado da Mesa Diretora, sendo estes os vereadores: Cesar Augusto Oliveira Borboni, Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido

Barbosa, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; além da vereadora licenciada Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, atual Secretária Municipal da Educação. Ato contínuo, observada a presença dos senhores vereadores e havendo número regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente, invocando as bênçãos e a proteção de Deus, declarou aberta a 1ª Sessão Solene, da 4ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, para outorga de Títulos Honoríficos de “Cidadão Serrano” e de Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” a diversas personalidades. Em seguida, de forma honrosa, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou as seguintes autoridades para comporem a Mesa Diretora: Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal de Serra Negra; Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Eduardo Silos de Araújo – Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Serra Negra/SP; Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Izar Júnior – Deputado Federal; Ilustríssimo Senhor Nelson Koki – representando o Deputado Estadual Edmir Chedid; Ilustríssimo Senhor Rodrigo Cantadori – Delegado da Polícia Civil do Município de Serra Negra/SP; Ilustríssimo Major PM Fábio Ximenes – Comandante do 34º do Batalhão da Polícia Militar do Interior – Bragança Paulista/SP; Ilustríssimo Capitão PM Paulo Sérgio de Barros – Comandante da 2ª Cia. do 34º Batalhão da Polícia Militar de Amparo; Ilustríssimo 1º Sargento PM Marcelino Cardoso – Comandante do 1º Pelotão da Polícia Militar de Serra Negra/SP; Ilustríssimo Senhor Marcelo Boccato Alves – Comandante da Guarda Civil Municipal de Serra Negra/SP; Ilustríssimo Senhor Reverendo Sidney Wilson Basaglia – Pároco da Igreja Nossa Senhora do Rosário do Município de Serra Negra/SP; Ilustríssimo Senhor Doutor Leandro Affonso Tomazi – Presidente da 147ª Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Serra Negra/SP; Excelentís-

simo Senhor André Bozola – Prefeito do Município de Socorro/SP; Excelentíssimo Senhor Antonio Nogueira – Prefeito do Município de Águas de Lindóia/SP. Em seguida, o Mestre de Cerimônias anunciou e convidou, um a um, todos os homenageados desta noite, que iriam receber a Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” e os Títulos Honoríficos de “Cidadão Serrano”, para que adentrassem ao recinto e tomassem seus respectivos assentos em frente à Mesa Diretora. Em seguida, em uma demonstração de civismo, foram executados o Hino Nacional Brasileiro e o Hino Oficial de Serra Negra – “Serra Negra, Meu Amor”, letra e música de autoria do Coronel PM Henrique Nogueira. Na sequência o Mestre de Cerimônias procedeu à leitura dos ofícios justificando ausências de autoridades nesta Sessão Solene, dentre eles o da Excelentíssima Senhora Doutora Juliana Maria Finati – Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Serra Negra/SP e do Ilustríssimo Senhor Tenente PM Fabiano da Faria Vaz de Mello (um dos homenageados desta Sessão Solene). Após, foram anunciados os nomes das autoridades presentes nesta Sessão Solene, que se identificaram como tal no protocolo, sendo elas: Padre André Ricardo Panassolo – Vigário Paroquial da Igreja de Nossa Senhora do Rosário – Serra Negra/SP; Ilustríssimo Senhor João Batista Frattini – Delegado de Polícia do 1º DP – Bragança Paulista; Ilustríssimo Senhor Sidney de Oliveira Poloni – Delegado de Polícia do Município de Amparo/SP; Ilustríssimo Senhor Doutor Marco Scarparo – Presidente da Academia Campinense Maçônica de Letras – Campinas/SP; Ilustríssimo Senhor Mario Roberto Vitale Junior – Ex-Vereador do Município de Serra Negra/SP; Ilustríssimo Senhor Doutor Renato Pinto Giachetto – Ex-Vereador do Município de Serra Negra/SP; Ilustríssimo Senhor João Alcides Dei Santi – Secretário Geral Administrativo da Câmara Municipal de Serra Negra e Ex-Prefeito do Município de Serra Negra/SP; Ilustríssimo Senhor Roberto Izar – Presidente do PR de Serra Negra/SP, neste ato também representando o Ilustríssimo Dr. Lauro José Amabile Correa; Ilustríssimo Senhor Roberto Diacopulos – Presidente do PP do Município de Serra Negra/SP; Ilustríssimo Senhor Luiz Roberto Saragiotto – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP; Ilustríssimo Senhor Luis Guilherme Dinanni – Delegado Municipal do CRECI – Serra Negra/SP; Ilustríssimo Senhor Aparecido Luiz Matos – Vereador do Município de Lindóia/SP; e Ilustríssimo Senhor Reginaldo Maia, do Município de Lindóia/SP. Logo após, foi dado início às saudações oficiais dos homenageados desta Sessão Solene, que receberão os Títulos Honoríficos de “Cidadão Serrano” e da Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” e, para tanto, usaram da palavra os vereadores: Cesar Augusto Oliveira Borboni, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Wagner da Silva Del Buono, a Vereadora licenciada Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri e, por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra – Vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, todos saudando seus respectivos homenageados, parabenizando-os e tecendo inúmeros elogios a todas as Ilustres personalidades agraciadas nesta noite. Em seguida, primeiramente, passou-se à entrega da Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi”: 1) Decreto Legislativo nº 334, de 12 de fevereiro de 2016, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede a Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” ao Ilustríssimo Senhor Doutor FÁBIO BACCIN FIORANTE. Procedeu a entrega do pergaminho e da Medalha alusiva à Comenda de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento à Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” que lhe foi outorgada. Após, passou-se a entrega dos pergaminhos representativos dos Títulos Honoríficos de “Cidadão Serrano”. 1) Decreto Legislativo nº 331, de 08 de dezembro de 2015, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Excelentíssimo Senhor Doutor RICARDO IZAR JUNIOR – Deputado Federal. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 2) Decreto Legislativo nº 320, de 28 de abril de 2015, de autoria do Vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que concede o Título Honorífico de “Cidadã Serrana” à Ilustríssima Senhora LEANDRA REALE CREPALDI. Procedeu a entrega do perga-

minho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando a homenageada. Em seguida, a homenageada proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadã Serrana” que lhe foi outorgado. 3) Decreto Legislativo nº 317, de 20 de fevereiro de 2015, de autoria do Vereador Deoclécio Anghinoni, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ FERREIRA DA SILVA. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado, juntamente com seu filho, proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 4) Decreto Legislativo nº 322, de 28 de abril de 2015, de autoria do Vereador Edson B. O. Marquezini, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor Doutor RODRIGO CANTADORI – atual Delegado de Polícia do Município de Serra Negra/SP. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 5) Decreto Legislativo nº 335, de 08 de março de 2016, de autoria do Vereador Edson B. O. Marquezini, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor CLEBER SARAÓ SCARPARO. Procedeu a entrega do pergaminho o vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 6) Decreto Legislativo nº 321, de 28 de abril de 2015, de autoria do Vereador Edson B. O. Marquezini, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor PAULO SÉRGIO DE BARROS – atual Capitão da 2ª Cia. Do 34º Batalhão da Polícia Militar - Município de Amparo/SP. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 7) Decreto Legislativo nº 327, de 04 de novembro de 2015, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor LUIZ APARECIDO FRANCO DE SOUSA. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 8) Decreto Legislativo nº 324, de 23 de junho de 2015, de autoria da Vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que concede o Título Honorífico de “Cidadã Serrana” à Ilustríssima Senhora CLAUDIA MARIA TOMÉ. Procedeu a entrega do pergaminho a respectiva vereadora autora da homenagem, saudando e parabenizando a homenageada. Em seguida, a homenageada proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadã Serrana” que lhe foi outorgado. 9) Decreto Legislativo nº 323, de 28 de abril de 2015, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Osti, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor ODAIL CRUZ TAVARES. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 10) Decreto Legislativo nº 316, de 20 de fevereiro de 2015, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Osti, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor PAULO KESSELRING CAROTINI – “POLÉ”. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 11) Decreto Legislativo nº 318, de 20 de fevereiro de 2015, de autoria do Vereador Ricardo Favero Fioravanti, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor MÁRIO LUIZ CLEMENTE SILVA – “MARIÃO”. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra.

o projeto de lei nº 40/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, ao senhor Edmar Farias e à senhora Elaine Cristina Bearari Farias, o imóvel objeto da matrícula nº 34.726 do Cartório de Registro de Imóveis local, referente ao lote 25, da quadra "G", do Loteamento Parque Residencial das Posses, Serra Negra/SP, regularizando a doação anteriormente realizada pela Empresa Municipal de Habitação de Serra Negra - EMUHEN. Mensagem nº 028/2016, encaminhando o projeto de lei nº 41/2016, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser destinado na instalação de estrutura metálica com cobertura da EMEB "Professora Haydé Krahenbuhl Padula". **PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES:** Projeto de Lei nº 042/2016, de autoria do vereador Deoclécio Anghinoni, que denomina o Campo de Futebol Society situado no Complexo Turístico "Jorge Sidney Coli", Bairro da Serra, Serra Negra/SP, com o nome de CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY "BENEDITO ANTONIO DE SOUZA" – "TINE". Projeto de Lei nº 043/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que dispõe sobre a divulgação, na internet, de alvarás de funcionamento dos estabelecimentos situados na cidade de Serra Negra e dá outras providências. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das **INDICAÇÕES:** Indicação nº 105/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar lombada nas proximidades do número 27 da Rua da Saudade. Indicação nº 106/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar 2 (duas) lombadas na Rua Umberto Amadeu Catanezzi Baccin, nas proximidades dos números 112 e 311. Indicação nº 107/2016, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que determine ao setor competente, no sentido de ser retirada toda a terra depositada durante as obras realizadas ou de responsabilidade do DER, ao redor da SP-360, que liga os municípios de Serra Negra a Amparo, mais precisamente em frente da belíssima igreja situada na Fazenda de propriedade da Família Dib, Bairro das Posses, Serra Negra, bem como seja cortado o mato existente no local, vez que a terra e o mato estão tampando a visão daquela igreja que é centenária e trata-se de um ponto turístico de referência da Estância de Serra Negra. Indicação nº 108/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Telefônica - VIVO, para que, em caráter de extrema urgência, adote os procedimentos necessários para que seja possível a instalação de telefones fixos nas residências situadas na Rua Luigi Bernardo Marchi, Loteamento Residencial Itália, Serra Negra/SP, vez que há anos os inúmeros moradores do local solicitam a disponibilização deste serviço, que é essencial, considerando que todas as demais ruas do referido loteamento, como também toda a região, possuem o serviço de telefonia fixa. Indicação nº 109/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora e cascalhar toda a extensão da Rua Domingos Manoel Cordeiro, Loteamento Fazenda Chave Preta. Indicação nº 110/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de tampar a enorme valeta que está aberta, na altura do número 62, da Rua Umberto Amadeu Catanezzi Baccin. Indicação nº 111/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser lavada a cobertura azul da Feira de Artesanato "Therezinha de Jesus Mielli Fioravanti", situada na Praça Sesquicentenário, ao lado da Rodoviária. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usaram da palavra os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Paulo Sérgio Osti, Edson B. O. Marquezini,

Deoclécio Anghinoni, Wagner da Silva Del Buono e Roberto Sebastião de Almeida. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 164/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com o setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis, relação de todas as verbas e emendas parlamentares de autoria do Deputado Federal Luiz Lauro Filho, empenhadas no exercício de 2015, para serem liberadas/encaminhadas ao município de Serra Negra/SP neste ano de 2016, informando também em que locais serão destinadas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 178/2016, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida e Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 230, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a necessária autorização plenária para proceder à entrega do Título Honorífico de "Cidadão Serrano", ao Senhor Jácomo Renato Cunha e ao doutor Fábio Dix de Santis - conforme Decretos Legislativos nºs 337/2016 e 338/2016, respectivamente, durante o expediente da sessão ordinária a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, no dia 28 de março de 2016, a partir das 19:30 horas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 179/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, por qual(is) motivo(s) os candidatos que prestaram as provas do concurso público da Prefeitura Municipal de Serra Negra, realizado ontem (dia 20/03/2016), não puderam levar consigo o caderno contendo as questões, nem mesmo as anotações das respostas assinaladas, o que dificultará a conferência do resultado das provas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 180/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação discriminando todas as verbas e emendas parlamentares de autoria do Deputado Major Olimpio, quando Deputado Estadual (SP) e Deputado Federal (SP) enviadas/liberadas para o município de Serra Negra/SP, durante do período de 1º/01/2013 até a presente data, informando, também, em quais lugares foram empregadas ou destinadas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 181/2016, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti e José Luiz Bertevello, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, onde foi empregado ou destinado o valor de mais de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) que a Câmara Municipal de Serra Negra devolveu à Prefeitura Municipal de Serra Negra, referente ao valor não utilizado do orçamento de 2015 do Poder Legislativo Municipal, encaminhando relação contendo, de forma discriminada, os locais em que foram utilizados, empregados ou destinados, com os respectivos valores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 182/2016, de autoria dos vereadores Demétrius Ítalo Franchi, Roberto Sebastião de Almeida, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Paulo Sérgio Osti, Edson B. O. Marquezini e José Luiz Bertevello, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à ONG REVIVER, na pessoa de seu presidente, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis qual o valor total recebido a título da contribuição facultativa em prol do Hospital Santa Rosa de Lima, referente ao mês de fevereiro/2016, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 151, de 08 de janeiro de 2016, regulamentada através do Decreto Municipal nº 4488/2016, encaminhando, inclusive, relação dos estabelecimentos que rea-

lizaram os depósitos com os respectivos valores individualizados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 165/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os PARTICIPANTES, COLABORADORES, ORGANIZADORES E PRINCIPALMENTE A FAMÍLIA KOMBAT MOTO CLUBE, pelo evento ocorrido nos dias 11, 12 e 13 de março na Estância Clube de Veraneio. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 166/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pela posse, ocorrida em 19/03/2016 do Bispo de Amparo/SP, DOM LUIZ GONZAGA FECHIO, nomeado pelo Papa Francisco no dia 26 de janeiro de 2016, em solenidade religiosa realizada na Catedral Nossa Senhora do Amparo. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos Padres do Município de Serra Negra/SP. Justificativa: Aconteceu no dia 19 de março, às 15h, na Catedral Nossa Senhora do Amparo a solenidade de posse do Bispo eleito Dom Luiz Gonzaga Fechio, nomeado pelo Papa Francisco no dia 26 de janeiro deste ano. Luiz Gonzaga Fechio é do clero diocesano de São Carlos/SP. Nasceu aos 4 de dezembro de 1965, na cidade de Matão/SP, onde também recebeu os sacramentos de sua iniciação cristã, na Paróquia Senhor Bom Jesus. Seus pais se chamam Ernesto Fechio e Iraci Paulichi Fechio e é o filho mais novo de três: tem uma irmã, Rita de Cássia, e um irmão, José Antônio. Com quinze anos ingressou no Seminário Menor Diocesano, em São Carlos, para cursar o ensino médio e, em seguida, o curso de Filosofia, também na própria diocese. Entre os anos 1987 e 1990, estudou Teologia na PUC de Campinas. Foi ordenado diácono na Catedral São Carlos Borromeu, em São Carlos, em 22 de abril, e em 14 de dezembro recebeu a ordenação presbiteral, na sua paróquia de origem. Nos seus dois primeiros anos de ministério (1991 e 1992) trabalhou na Paróquia Santo Antônio, em São Carlos, como vigário paroquial, administrador paroquial e pároco, colaborando também no Seminário Diocesano como orientador espiritual e auxiliando em algumas aulas. Nos cinco anos seguintes (1993 a 1997) foi vigário paroquial e pároco nas cidades de Bariri e Itajú. Em 1998 foi transferido para Jaú, sucedendo o então Cônego Francisco José Zugliani, nomeado primeiro bispo diocesano de Amparo. Atuou como pároco nas paróquias Nossa Senhora do Patrocínio (1998 a 2000) e Nossa Senhora de Fátima (2001 a 2009), residindo no Seminário Propedêutico, como reitor, entre os anos 1998 e 2006. Nos dois anos posteriores (2007 e 2008) cursou uma pós-graduação (mestrado) em teologia moral, na Pontifícia Faculdade de Teologia “Nossa Senhora da Assunção”, em São Paulo. Retomou o Propedêutico no segundo semestre de 2008 até o início do segundo semestre de 2009, quando foi transferido para exercer a função de reitor no Seminário Maior (Filosofia), em São Carlos. De 18 de abril de 2010 até o momento de sua nomeação episcopal, em 19 de janeiro de 2011, pelo Papa Bento XVI, realizou seu trabalho pastoral na Paróquia Santos Anjos, em São Carlos. Durante o período em que trabalhou como formador participou, por alguns anos, do Conselho de Presbíteros e Equipe de Formadores e foi membro do Cabido Diocesano. Dom Luiz Gonzaga recebeu a ordenação episcopal na Catedral de São Carlos, em 19 de março de 2011. Iniciou oficialmente sua missão na Arquidiocese de Belo Horizonte, como bispo auxiliar, em 2 de abril de 2011, sendo designado, em especial, para a Região Episcopal Nossa Senhora Aparecida (Contagem, Betim e mais onze municípios, bem como uma parte de Belo Horizonte), num total de 80 paróquias e uma população estimada em um milhão e meio de habitantes. Acompanhou a Pastoral Presbiteral da Arquidiocese e o Diaconato Permanente. Durante este tempo como bispo do Regional Leste 2 (Minas Gerais e Espírito Santo) acompanhou a Pastoral para o Ecumenismo, particularmente com maior proximidade ao CONIC-MG, e as Pastorais Sociais, bem como a Cáritas MG. Em abril de 2014 foi designado como bispo referencial para a Pastoral do Menor Nacional. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 167/2016, de

autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o DORTMUND BIER, situado na Rodovia SP-360, Km 144, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, por ter se tornado um “PUB” extremamente bem montado, bonito e organizado, onde é possível degustar deliciosas cervejas artesanais, agora acompanhadas de saborosos pratos e porções, sempre preparados com produtos de qualidade, tudo isso com o atendimento primoroso e atencioso, o que torna o DORTMUND BIER um local de excelência em suas cervejas artesanais e pratos diversificados, de modo a ser uma magnífica opção de lazer e de descontração. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários, funcionários e demais colaboradores do DORTMUND BIER. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 168/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente e dedicado empresário FLÁVIO ARAGÃO DOS SANTOS, do setor da indústria brasileira da água mineral, visionário proprietário da conceituada “Bioleve”, situada no município vizinho de Lindóia/SP, considerada a maior do ramo na América Latina, parabenizando pelo contínuo e relevante trabalho administrativo realizado, com foco na expansão e crescimento de sua empresa, que muito contribuiu para o desenvolvimento de todo o “Circuito das Águas Paulista”. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, funcionários e demais colaboradores da conceituada Empresa Bioleve. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 169/2016, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente, “BAR MAN” Oscar Oliveira que trabalha no Bar e Restaurante Morhua, pelos excelentes e bem preparados drinks que está revolucionando o setor de aperitivos no município de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 170/2016, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente e dedicado médico DOUTOR RODRIGO MAGALDI, pelos relevantes serviços médicos prestados à população de Serra Negra/SP, sempre com precisão e competência, garantindo atendimento de excelência, sempre com muita atenção e carinho, ressaltando ainda a grande procura dos pacientes durante a realização dos plantões médicos realizados pelo Doutor Rodrigo Magaldi no Hospital Santa Rosa de Lima e no Posto de Saúde do Loteamento Nova Serra Negra, merecendo ser parabenizado por seu profissionalismo que é exemplar. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 177/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o atuante Deputado Federal MAJOR OLÍMPIO por ter se manifestado expressando o descontentamento da grande maioria da população brasileira com relação à abusiva e frustrante nomeação do Ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para o cargo de Ministro da Casa Civil, durante a sessão de posse realizada no dia 18 de março de 2016. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, à Presidente da República, Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff e aos Diretórios Federal e Estadual dos Partidos PDT e Solidariedade. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 183/2016, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente empresário CESAR DIB, pela magnífica e esclarecedora entrevista concedida a Globo News, para o Programa Mundo S/A, discorrendo sobre as qualidades da “Água Mineral Lindoya” e suas experiências de sucesso. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao empresário Cesar Dib e ao Diretor Executivo da Mineradora “Lindoya” - Marcos Demattê Angeli. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento nº 171/2016, de



RESOLUÇÃO Nº 398, DE 2016
Projeto de Resolução nº 02/2016

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

(Dispõe sobre a criação de Comissões de Representação)
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, com o fim de representar a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, durante o 60º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se na cidade de CAMPOS DO JORDÃO/SP, entre os dias 29 a 30 de março de 2016.

Art. 2º Fica criada uma COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, com o fim de representar a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, durante o 60º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se na cidade de CAMPOS DO JORDÃO/SP, entre os dias 30 a 31 de março de 2016.

Art. 3º Fica criada uma COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, com o fim de representar a Câmara Municipal da Estância Hidromi-

neral de Serra Negra, durante o 60º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se na cidade de CAMPOS DO JORDÃO/SP, entre os dias 31 de março a 01 de abril de 2016.

Art. 4º Cada Comissão de Representação criada por esta Resolução será composta por até 03 (três) vereadores.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Serra Negra, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de março de 2016.

Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSÉ LUIZ BERTEVELLO
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

JOÃO ALCIDES DEI SANTI
Secretário Geral Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO nº 339, DE 2016
Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016
Autoria: Vereador Roberto Sebastião de Almeida

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Emérito ao senhor doutor ARI OSMAR DE OLIVEIRA FIORANTE)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Emérito ao senhor doutor ARI OSMAR DE OLIVEIRA FIORANTE.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de março de 2016.

Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSÉ LUIZ BERTEVELLO
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

JOÃO ALCIDES DEI SANTI
Secretário Geral Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO nº 340, DE 2016
Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2016
Autoria: Vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor VANDO DE ASSIS NUNES)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor VANDO DE ASSIS NUNES.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de março de 2016.

Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSÉ LUIZ BERTEVELLO
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

JOÃO ALCIDES DEI SANTI
Secretário Geral Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Defere as solicitações de Cadastro Inicial, Renovação de Licença de Funcionamento e Cancelamento, dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Data protocolo	Protocolo	Tipo solicitação	CNPJ	Razão Social	Logradouro	Município	Vencimento
4/1/2016	51603-001/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	23.310.883/0001-31	ANA CLAUDIA SILVA	JOÃO PIRES, 74	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
7/1/2016	51603-003/16	Renovação de Licença de Funcionamento	71.259.717/0001-09	DROGARIA RADIOFARMA LTDA	SETE DE SETEMBRO, 134	SERRA NEGRA	13/01/17
7/1/2016	51603-004/16	Renovação de Licença de Funcionamento	07.347.083/0001-39	MONISE DEMATTE AVONA VIP ME	ANTONIO JORGE JOSÉ, 17	SERRA NEGRA	15/01/17
7/1/2016	51603-002/16	Renovação de Licença de Funcionamento	38.953.824/0001-59	PHARMAKO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA	PADRE JOÃO BATISTA LAVELLO, 114	SERRA NEGRA	18/01/17
8/1/2016	51603-006/16	Renovação de Licença de Funcionamento	113.245.228-79	SANDRA MARIA AVANCINI SIQUEIRA	BRUNANGELA, 87	SERRA NEGRA	13/01/17
8/1/2016	51603-005/16	Renovação de Licença de Funcionamento	18.406.433/0001-07	DROGARIA L.F. POPULAR LTDA ME	ARIOVALDO VIANA, 96	SERRA NEGRA	15/01/17
13/1/2016	51603-008/16	Alteração de dados cadastrais	20.485.309/0001-26	JOSÉ ROBERTO PSCHIEDT	ANTONIO JORGE JOSÉ, 17	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
13/1/2016	51603-009/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	20.041.602/0001-02	VIVIANE KELLY PEREIRA	BERNARDINO DE CAMPOS, 149	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
13/1/2016	51603-007/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	23.774.693/0001-75	JOÃO TADEU VALENTIM	ARTHUR NEVES JUNIOR, 157	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
15/1/2016	51603-010/16	Renovação de Licença de Funcionamento	71.260.475/0001-65	JORGE EDMUNDO CARPEGIANI DA SILVA	PRUDENTE DE MORAES, 05	SERRA NEGRA	18/01/17
19/1/2016	51603-011/16	Renovação de Licença de Funcionamento	71.259.857/0001-79	DROGARIA FERRARESSO LTDA	SARGENTO AGOSTINHO DE OLIVEIRA, 11	SERRA NEGRA	01/02/17
19/1/2016	51603-012/16	Renovação de Licença de Funcionamento	50.924.232/0001-04	SERRA NEGRA INDÚSTRIAL DE COSMÉTICO LTDA ME	JOÃO POSTALI, 619	SERRA NEGRA	23/02/17
21/1/2016	51603-013/16	Renovação de Licença de Funcionamento	43.432.533/0001-55	DROGALIANI LTDA ME	JUCA PRETO, 620	SERRA NEGRA	12/02/17
21/1/2016	51603-014/16	Renovação de Licença de Funcionamento	07.971.603/0001-80	DROGARIA DANILO GUERREIRO LTDA	GOVERNADOR LAUDO NATEL, 84	SERRA NEGRA	01/02/17
22/1/2016	51603-015/16	Alteração de dados cadastrais	43.463.694/0011-88	EDUCANDÁRIO NOSSA SENHRA APARECIDA	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 60	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
25/1/2016	51603-017/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	223.787268-64	LARISSA SARAGIOTTO	DOS EXPEDICIONÁRIOS, 320	SERRA NEGRA	28/01/17
25/1/2016	51603-018/16	Renovação de Licença de Funcionamento	347.025.588-11	LUIZ MANOEL SARAGIOTTO	PADRE JOÃO BATISTA LAVELLO, 69	SERRA NEGRA	01/02/17
27/1/2016	51603-019/16	Renovação de Licença de Funcionamento	15.482.503/0001-18	B.TAVARES ME	SANTOS PINTO, 17	SERRA NEGRA	12/02/17
28/1/2016	51603-022/16	Renovação de Licença de Funcionamento	08.275.143/0001-18	POLICLINICA SERRA NEGRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S	CAPITÃO JOSÉ BRUSCHINI, 53	SERRA NEGRA	15/02/17
28/1/2016	51603-021/16	Alteração de dados cadastrais	08.275.143/0001-18	POLICLINICA	CAPITÃO JOSÉ BRUSCHINI, 53	SERRA NEGRA	15/02/17
28/1/2016	51603-020/16	Alteração de dados cadastrais	08.275.143/0001-18	POLICLINICA	CAPITÃO JOSÉ BRUSCHINI, 53	SERRA NEGRA	15/02/17

29/1/2016	51603-023/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	23.543.302/0001-01	DIANA GONÇALVES DE CARVALHO	ADELINA HUMBERT QUENCY, 274	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
1/2/2016	51603-024/16	Renovação de Licença de Funcionamento	96.681.861/0030-96	ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÊ	PAULINA, 83	SERRA NEGRA	11/02/17
1/2/2016	51603-028/16	Renovação de Licença de Funcionamento	195.606.348-01	ELIANE STENGHEL IORIATTI	VISCONDE DO RIO BRANCO, 117	SERRA NEGRA	12/02/17
1/2/2016	51603-026/16	Renovação de Licença de Funcionamento	062.570.958-67	MARCOS TESEU B. TESTA	Cel. PEDRO PENTEADO, 512	SERRA NEGRA	12/02/17
3/2/2016	51603-030/16	Alteração de dados cadastrais	268.690.868-85	MARCIO LEANDRO FERRAZ	BERNARDINO DE CAMPOS, 149	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
5/2/2016	51603-031/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	21.630.518/0001-89	HELOISA HELENA CARRARO	SARGENTO AGOSTINHO DE OLIVEIRA, 37	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
15/2/2016	51603-032/16	Renovação de Licença de Funcionamento	13.160.933/0001-98	INSTITUTO DE PESQUISA EM PATOLOGIA GIOVANNA RIANI	AVENIDA SANTOS PINTO, 351	SERRA NEGRA	19/02/17
16/2/2016	51603-034/16	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	04.038.794/0001-33	R.A. NUNES DA SILVA ME	RUA SANTO ANTONIO, 176	SERRA NEGRA	CANCELADO
17/2/2016	51603-037/16	Renovação de Licença de Funcionamento	19.074.620/0001-01	RUBI COM. DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA ME	BRUNANGELA, 21	SERRA NEGRA	18/02/17
17/2/2016	51603-036/16	Renovação de Licença de Funcionamento	02.927.517/0001-56	SÃO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICA S/C LTDA	MONTEIRO LOBATO, 77	SERRA NEGRA	07/03/17
25/2/2016	51603-044/16	Renovação de Licença de Funcionamento	12.645.311/0001-97	ROBERTA CARUSO	CORONEL PEDRO PENTEADO, 318	SERRA NEGRA	28/02/17
25/2/2016	51603-048/16	Renovação de Licença de Funcionamento	380.745.428-40	AMANDA CESAR AFONSO	IPOJUCÁ, 122	SERRA NEGRA	29/02/17
25/2/2016	51603-049/16	Renovação de Licença de Funcionamento	022.435.508-32	MÁRIO SÉRGIO BRAGA AFONSO	RUA IPOJUCÁ, 122	SERRA NEGRA	29/02/17
26/2/2016	51603-068/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	23.952.233/0001-90	ROSELI DO PRADO FERNANDES	VER. MARCOS DUCCHESCHI, 222	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
26/2/2016	51603-067/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	15.400.262/0001-10	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	CEL. ESTEVÃO FRANCO DE GODOY, 635	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
1/3/2016	51603-070/16	Renovação de Licença de Funcionamento	04.100.513/0001-25	PRONATURALLIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	RUA SETE DE SETEMBRO, 183	SERRA NEGRA	08/03/17
1/3/2016	51603-069/16	Renovação de Licença de Funcionamento	65.422.339/0010-12	UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE SERRA NEGRA	JOÃO GEROSA, 175	SERRA NEGRA	08/03/17
2/3/2016	51603-071/16	Renovação de Licença de Funcionamento	09.383.758/0001-20	BILLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CAPITÃO JOSÉ BRUCHINI, 53	SERRA NEGRA	08/03/17
2/3/2016	51603-073/16	Renovação de Licença de Funcionamento	10.974.959/0001-81	CLÍNICA ODONTOLÓGICA PADULA	CORONEL PEDRO PENTEADO, 581	SERRA NEGRA	03/03/17
3/3/2016	51603-075/16	Renovação de Licença de Funcionamento	169.880.028-20	LUIZ GUSTAVO CARRARO	09 DE JULHO, 85	SERRA NEGRA	07/03/17

3/3/2016	51603-076/16	Renovação de Licença de Funcionamento	07.681.879/0001-23	CLAUDIONOR MENEGHETTI ME	JOÃO PESSOA, 104	SERRA NEGRA	04/03/17
3/3/2016	51603-074/16	Renovação de Licença de Funcionamento	039.702.698-65	LAULETE TAFNER	14 DE JULHO, 165	SERRA NEGRA	09/03/17
4/3/2016	51603-078/16	Alteração de dados cadastrais	09.383.758/0001-20	BILLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CAPITÃO JOSÉ BRUSCHINI, 53	SERRA NEGRA	DEFERIDO
7/3/2016	51603-079/16	Alteração de dados cadastrais	02.927.517/0001-56	SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA	MONTEIRO LOBATO, 77	SERRA NEGRA	07/03/2017
8/3/2016	51603-080/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	23.096.958/0001-23	ADRIANA FERMIANO DOS SANTOS	SITIO RIO DAS PEDRAS, s/nº	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
9/3/2016	51603-082/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	19.991.825/0001-43	PRISCILA ERICA DE ALMEIDA	BERNARDINO DE CAMPOS, 149	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
9/3/2016	51603-081/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	17.717.941/0001-43	J.E.F.TEIXEIRA PIRES	SETE DE SETEMBRO, 302	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
10/3/2016	51603-084/16	Alteração de dados cadastrais	13.625.245/0001-56	DELLA GUARDIA E POSTALLI LTDA ME	JOSÉ BONIFÁCIO, 161	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
11/3/2016	51603-088/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	20.562.236/0001-29	FERNANDA BIAJANTE	JOSÉ BONIFÁCIO, 161	SERRA NEGRA	16/03/17
11/3/2016	51603-087/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	23.668.269/0001-46	LAIS PADULA EIRELLI ME	JOSÉ BONIFÁCIO, 291	SERRA NEGRA	14/03/17
11/3/2016	51603-089/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	22.868.189/0001-71	WAGNER P. PEREZ JUNIOR	JOÃO PIRES, 90	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
11/3/2016	51603-086/16	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	20.485.309/0001-26	JOSÉ ROBERTO PSCHIEDT	ANTONIO JORGE JOSÉ, 17	SERRA NEGRA	CANCELADO
15/3/2016	51603-091/16	Renovação de Licença de Funcionamento	222.357.938-86	ISABELA FERREIRA DIAS	CORONEL PEDRO PENTEADO, 05	SERRA NEGRA	28/03/2017
18/3/2016	51603-094/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	24.102.892/0001-08	THAMIRES PICCOLO BARREL	JOHN F. KENNEDY, 101	SERRA NEGRA	DEFERIDO
18/3/2016	51603-095/16	Renovação de Licença de Funcionamento	07.417.192/0001-85	PEGORARI FISIOTERAPIA LTDA	SALDANHA MARINHO, 140	SERRA NEGRA	21/03/2017
18/3/2016	51603-096/16	Alteração de dados cadastrais	298202188-96	FERNANDA ANGELI PADULA	CAPITÃO JOSÉ BRUSCHINI, 53	SERRA NEGRA	21/03/2017
21/3/2016	51603-101/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	18.521.895/0001-75	RODRIGUES ART & CASA LTDA ME	SETE DE SETEMBRO, 294	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
21/3/2016	51603-098/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	24.057.781/0001-19	MARCOS JUNIOR DE LIMA BERNARDO	PRUDENTE DE MORAES, 32	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
21/3/2016	51603-100/16	Cadastro e Licença de Funcionamento Inicial	24.057.640/0001-04	ANDRÉ LUIS SODRÉ ALVES	PRUDENTE DE MORAES, 32	SERRA NEGRA	CADASTRO DEFERIDO
21/3/2016	51603-099/16	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	226.846.168-84	ANDRÉ LUIS SODRÉ ALVES	PRUDENTE DE MORAES, 32	SERRA NEGRA	CANCELADO
22/3/2016	51603-104/16	Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS	46.972.998/0008-63	SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS ASSALARIADOS DE ARARAS E REGIÃO	SETE DE SETEMBRO, 133	SERRA NEGRA	CANCELADO
22/3/2016	51603-102./16	Alteração de Dados Cadastrais	045.905.696-47	DANIELA SIQUEIRA SILVA	VISCONDE DO RIO BRANCO, 40	SERRA NEGRA	DEFERIDO

Semana de páscoa nas escolas municipais



Durante a semana, foram realizadas nas escolas Municipais a Festa de Páscoa, com diversas atividades como: - a visita do coelho, que trouxe ovos de páscoa para toda criança, muita brincadeira, caça ao tesouro, muita comida gostosa, músicas e foi comemorado também os aniversariantes do mês.

PROCON ORIENTA ORGANIZE-SE, CONTROLE-SE, EDUQUE-SE, AJUSTE-SE, REGULARIZE-SE.

05 AÇÕES PARA QUITAR SUAS DÍVIDAS E “SAIR DO VERMELHO”

Fazer empréstimos e financiamentos são alternativas para pagar dívidas e despesas não previstas no orçamento. Por diversos motivos, muitos consumidores que utilizam desses meios não conseguem honrar seus compromissos e acabam se endividando e ficando diante de uma situação bastante difícil de solucionar.

Considerando essa realidade, o PROCON DE SERRA NEGRA resolveu indicar algumas ações práticas para orientar aqueles que buscam uma solução para o seu endividamento.

1-ORGANIZE-SE

O primeiro passo para quem está endividado é visualizar a extensão do problema. Para tanto, liste detalhadamente:-

-Todas as dívidas (para quem deve quanto deve e quanto tempo);

-Seus créditos (salário, rendimentos extras, colaboração de familiares, aplicações etc);

- Todas as despesas.

Posteriormente visualize onde é possível realizar cortes de despesas.

2-CONTROLE-SE

Verificadas suas despesas. Há diversas medidas radicais, mas necessárias, que podem ser tomadas, tais como:

-Adequar seu padrão de vida aos seus rendimentos, inclusive na compra de produtos essenciais;

-Cortar supérfluos;

-Planejar sempre suas compras, não comprando por impulso e gastando somente o necessário;

-Pesquisar preços e formas de pagamento antes de comprar qualquer produto. Se a compra for financiada, compare o Custo Efetivo (CET) das diversas instituições financeiras;

-Não usar o valor do limite do cheque especial com extensão do salário;

- Procurar atividades de

lazer gratuitas, como passeios a parques públicos, exposições etc;

- Evitar sair com cartão de crédito ou talão de cheques. Levar na carteira somente dinheiro suficiente para as despesas do dia.

3-EDUQUE-SE

-Elabore um plano para controlar todas as despesas. Se for o caso, envolva toda a família;

-Acompanhe com frequência seu saldo bancário e despesas pagas no cartão de crédito;

-Em todas as ações, procure sempre uma oportunidade de economizar, mesmo em hábitos cotidianos, tais como utilização de energia elétrica, telefone, água, entre outros.

4-AJUSTE-SE

-Antes de tudo, saiba quanto realmente pretende disponibilizar para quitar suas dívidas;

-Tente negociá-las diretamente com credores ou por meio de conciliação nos postos avançados de conciliação extraprocessual;

-Se tiver algum dinheiro aplicado, avalie a possibilidade de utilizá-lo para quitação das dívidas;

-Caso não tenha recursos para saldar as dívidas, avalie também a possibilidade de obter crédito com taxas menores, tais como o empréstimo consignado ou utilizar a portabilidade de crédito. Nesse caso, fique bem atento a todos os valores, principalmente dos juros, taxas e demais encargos, e faça uma avaliação cuidadosa. http://whiplash.net/materias/news_792/241130-blaze-bayley.html

5-REGULARIZE-SE

Ao firmar um acordo de renegociação ou obter a quitação de uma dívida, mantenha tudo bem documentado e providencie a regularização da situação perante os cadastros de inadimplentes.

Coordenação PROCON SERRA NEGRA

Portaria nº 71 de 31 de março de 2016

O Senhor ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Senhor André Eduardo Oliveira de Souza, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Fazenda.

Art. 2º. CESSAR, a partir desta data, a designação de participação do Senhor André Eduardo Oliveira de Souza, em Comissões e Conselhos Municipais.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 31 de março de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -